

**DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 317/2003**

**Altera a Deliberação CONSEP Nº  
064/2003, que autoriza a criação do  
Curso de Especialização por Educação a  
Distância em Gestão de Recursos  
Hídricos e Manejo de Bacias  
Hidrográficas.**

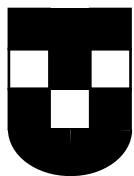
**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do processo nº AGR-117/03, e nos termos da Resolução nº 01/01-CNE/CES, de 03/04/01 e da Deliberação CONSEP nº 140/98, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art.1º** Fica autorizada a alteração da nomenclatura e da estrutura do Curso de Especialização por **Educação a Distância em Gestão de Recursos Hídricos e Manejo de Bacias Hidrográficas**, proposto pelo Departamento de Ciências Agrárias, com a duração de 440 (quatrocentas e quarenta) horas, que passa a denominar-se Curso de Especialização por **Educação a Distância em Gestão de Recursos Hídricos em Bacias Hidrográficas**, com a duração de 464 (quatrocentas e sessenta e quatro) horas.

**Art. 2º** O Curso será ministrado na forma de disciplinas, sendo que a aprovação em cada disciplina dará direito a Certificado de Curso de Extensão Universitária e a aprovação em todas as disciplinas, a Certificado de Especialização em Gestão de Recursos Hídricos em Bacias Hidrográficas, nos termos do artigo 4º desta Deliberação.

**Parágrafo único.** O aluno poderá requerer Certificado de Extensão em disciplina isolada, desde que a carga horária da mesma seja de, no mínimo, 30 (trinta) horas e a nota mínima obtida seja 7,0 (sete).

**Art. 3º** Integram o presente curso as seguintes disciplinas:



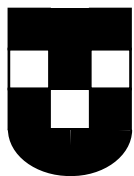
| <b>DISCIPLINAS</b>  | <b>C/H</b> |
|---|------------|
| 01. Gestão de Recursos Hídricos   | 30         |
| 02. Legislação para Uso dos Recursos Hídricos   | 30         |
| 03. Tratamento e Destinação de Resíduos   | 30         |
| 04. Metodologia Científica para estudos de recursos hídricos<br>e Comportamento Gerencial | 30         |
| 05. Uso do Solo e Manejo de Bacias Hidrográficas  | 30         |
| 06. Meteorologia e previsão do Tempo e Clima  | 30         |
| 07. Saneamento e Qualidade da Água  | 30         |
| 08. Estatística Hidrológica   | 30         |
| 09. Hidrologia de Superfície  | 30         |
| 10. Hidrogeologia Ambiental   | 30         |
| 11. Geoprocessamento Aplicado aos Recursos Hídricos                                       | 30         |
| 12. Avaliação de Impactos Ambientais em Bacias Hidrográficas                              | 30         |
| 13. Encontro Regional (Oficinas de Trabalho)  | 104        |
| 14. Monografia  |            |
| <b>TOTAL</b>  | <b>464</b> |

**Art. 4º** Os Certificados de Especialização serão expedidos pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação aos alunos que, no curso, obtiverem aproveitamento de, no mínimo, 7,0 (sete) e aprovação em Monografia.

**Art. 5º** A aprovação em cada disciplina será dada ao aluno que obtiver aproveitamento aferido em processo formal de avaliação, com média igual ou superior a 6,0 (seis).

**Art. 6º** Ficam aprovados os programas das disciplinas, os docentes por elas responsáveis e o sistema de verificação de aprendizagem propostos no respectivo processo.

**Art. 7º** Para os alunos matriculados no curso de Especialização por Educação a Distância em Recursos Hídricos e Manejo de Bacias Hidrográficas, no ano de 2003, permanecerá em vigência a estrutura curricular prevista na Deliberação CONSEP Nº 064/2003.



**Art. 8º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 9º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos para os alunos ingressantes a partir de 2004.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 13 de novembro de 2003.

**NIVALDO ZÖLLNER**

**REITOR**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 18 de novembro de 2003.

**Rosana Maria de Moura Pereira**

**SECRETÁRIA**